



## **A RELEVÂNCIA DO ENSINO À DISTÂNCIA SUPERIOR NA TERCEIRA IDADE COMO FUNDAMENTO DA CIDADANIA BRASILEIRA**

**Rossana Braga Pires Cavichioli<sup>1</sup>**

**Cláudia Regina de Oliveira Cezne<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

Esse estudo tem como temática central as Tecnologias e a Terceira Idade no mundo contemporâneo visando à cidadania, com o objetivo de analisar as alternativas que se constituem a partir dessa modalidade para o seu desenvolvimento e observar a auto-organização e as transformações que as Novas tecnologias da Informação e Comunicação operam nos processos de cognição dos estudos na Educação à Distância da Terceira Idade no ensino universitário como forma de política pública social brasileira. A partir desta problemática o estudo reside em expor a relevância do ensino à distância na terceira idade como fundamento da cidadania brasileira, surgindo à questão norteadora desta discussão. A proposta metodológica será desenvolvida a partir da abordagem qualitativa, dentro da concepção epistemológica construtivista.

**PALAVRAS CHAVES:** cidadania, ensino á distância, terceira idade.

### **ABSTRACT**

This study has as its central theme the Technologies and the Third Age in the contemporary world aiming at citizenship, with the objective of analyzing the alternatives that are constituted from this modality for its development and to observe the self-organization and the transformations that the New technologies of Information and Communication operate in the processes of cognition of studies in Distance Education of the Third Age in university education as a form of Brazilian public social policy. From this problematic the study resides in exposing the relevance of distance education in the third age as the foundation of the Brazilian citizenship, appearing to the guiding question of this discussion. The methodological proposal will be developed from the qualitative approach, within the constructivist epistemological conception.

**KEYWORDS:** citizenship, distance education, senior citizens

---

<sup>1</sup>Pedagoga, Especialização em Supervisão/ Orientação Educacional, Alfabetização e Letramento, Mestre em Educação na Linha de Pesquisa Tecnologias Educacionais, Integrante do Grupo GEPFICA/UFMS

<sup>2</sup>Advogada, Especialista em Direito Público, Práticas Jurídicas e Cidadania pela UNICRUZ, Mestre em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela UNISC



## INTRODUÇÃO

A temática central do atual estudo Tecnologias e a Terceira Idade no mundo contemporâneo tem se tornado cada vez mais desafiador, tecer redes de conhecimento nas instituições de ensino, significa compartilhar uma parceria com educando e educadores. Educar dentro da concepção epistemológica construtivista é um “aprender a aprender” que propõe a teoria piagetiana, é criar, inovar, constituir junto com a equipe educacional o conhecimento na mediação entre sujeito e objeto.

É preciso considerar o momento atual como um momento de transição tecnológica, onde a Educação a Distância é concebida como uma prática educativa que se utiliza das tecnologias. Nessa linha de pensamento realça a complexidade que surgiu para reformular o paradigma do empirismo, onde o sujeito é ativo construtor do seu conhecimento.

O Paradigma da Complexidade objetiva um olhar de totalidade, de tal modo para essa discussão, se faz necessário apresentar a motivação principal de explorar novas oportunidades dentro do quadro educacional junto à educação à distância, contribuindo para alavancar a qualidade de vida para os idosos e quebrar muitos paradigmas que ainda estão inseridos na educação.

Nesse contexto, com o intuito de ofertar inúmeras possibilidades ao idoso dando-lhe acesso ao conhecimento, é que levantam inquietudes que principiam a problemática deste estudo em expor a relevância do ensino à distância na terceira idade como fundamento da cidadania brasileira, surgindo à questão norteadora desta discussão.

Neste paradigma, ao contemplar o estudo da modalidade da Educação a Distância, torna-se relevante analisar a política pública estabelecida no âmbito nacional e o mundo em que esses cidadão estão inseridos e quais as alternativas que estamos constituindo a partir dessa modalidade para o seu desenvolvimento.

As novas tecnologias estão mudando cada vez mais os hábitos dos seres humanos, essa revolução tecnológica é caracterizada pela aplicação de novos conhecimentos, para tanto, entender o fazer das tecnologias para a terceira idade, é imprescindível o pensamento advindo da era da informação, para ampliá-lo através dos objetivos: mostrar na sociedade que o idoso tem direito e a chance de desenvolver suas capacidades e qualidades inteligentes com a bagagem de vida utilizando a era digital,



analisar oportunidade de inserção da terceira idade no ensino universitário como forma de política pública social brasileira.

Na mesma linha observa-se que a educação na terceira idade tornou-se um importante meio de inclusão do homem na sociedade, permitindo assim que o cidadão tenha acesso fácil aos mais variados cursos, possibilitando com isso o exercício da cidadania na sociedade atual.

Assim, a partir dessas premissas justifica-se o estudo baseado na metodologia empregada a ser adotada no desenvolvimento do estudo será a do pensamento linear, sistêmico e complexo, numa perspectiva crítica. O estudo qualitativo contribui para a organização de um novo modo de pensar, as teorias sistêmicas consideradas componentes de um paradigma que apresenta outra visão de mundo, a partir da inserção das tecnologias no âmbito educacional. Torna-se necessário introduzir uma práxis educativa que propicie o desenvolvimento integral do idoso, com condições de efetivar a aprendizagem a inclusão digital dentro das universidades.

Para tal o estudo foi dividido em dois capítulos, sendo o primeiro: A Complexidade do Ensino à Distância na Terceira Idade e o segundo: Ensino à Distância na Terceira Idade como Fomento à Cidadania.

O primeiro capítulo titulado “A Complexidade do Ensino à Distância na Terceira Idade” aborda como a terceira idade deve ser inserida dentro da Universidade onde é necessário um currículo mais complexo para suprir as necessidades desse público, para melhor compreensão da abordagem complexa, busca-se alguns Doutrinadores como Edgar Morin, Henri Atlan, Fritjof Capra, Paulo Freire, Pierre Lévy, Humberto Maturana, Darcísio Corrêa e DE Plácido Silva.

O segundo capítulo “Ensino à Distância na Terceira Idade como Fomento à Cidadania” aborda a cidadania como expressão que identifica a qualidade da pessoa que, estando na posse de plena capacidade civil, também se encontra investida no uso e gozo de seus direitos políticos.

Nesse sentido, o estudo possibilita condições de incentivar o idoso a buscar conhecimento, proporcionando novas descobertas para ampliar e desenvolver curiosidade intelectual, melhorando a qualidade de vida na sociedade como cidadão produtivo. Como marco teórico parte-se da análise da complexidade do ensino à distância na terceira idade.



## **1. A COMPLEXIDADE DO ENSINO À DISTÂNCIA NA TERCEIRA IDADE**

Percebe-se hoje que a terceira idade está cada vez mais inserida em nossas Universidades, buscando aprimorar e aprofundar seus conhecimentos e trazendo uma bagagem de vida. É necessário que as instituições de ensino superior estejam preparadas para receber esse novo contingente de alunos, muitas vezes com mais de 60 anos que ainda possuem um potencial de aprendizado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN) 9.394, de 20 de dezembro de 1996, regulamenta o artigo 80 da LDBEN/9.394, dispondo sobre o credenciamento de instituições para oferta de cursos ou programas, na modalidade à distância, para educação básica de jovens e adultos, educação profissional de nível médio e educação superior, e da outras providências. O presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso IV, da Constituição federal, considerando a necessidade de regulamentar a oferta de curso ou programas para educação à distância, nos termos do artigo 80 da lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, em consonância com o disposto no artigo 8º, parágrafo 1º, da mesma Lei.

Art. 1º. Para os fins deste Decreto, considera-se educação à distância a modalidade educacional que busca superar limitações de espaço e tempo com a aplicação pedagógica de meios e tecnologias da informação e da comunicação e que, sem excluir atividades presenciais, organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares.

Nesse sentido, é necessário que o currículo seja elaborado para suprir as necessidades desse público da terceira idade que ainda não está parado, e sim querendo buscar cada vez mais informações. Neste contexto, a Inclusão Digital é vista como uma ferramenta de acesso às Tecnologias da Informação, que permite a inserção de todo o aluno jovem e principalmente os mais velhos à sociedade, como também eles podem usufruir desse Ambiente Virtual de Aprendizagem para melhorar as condições de vida.

É importante lembrar que envelhecer é um processo natural, gradativo e contínuo, podemos retardá-lo modificando o modo de vida de cada pessoa, adaptando cada ser humano que busca uma vida mais intensa, basta estimular ao uso do computador permitindo o acesso à cultura, e ao entretenimento.



O Ensino à distância é uma forma de ajudar a pessoa da terceira idade a superar a depressão, medo, angústia, desamparo, solidão, porque ela é desafiada a todo o momento, com isso preenche a sua vida quando é necessário buscar o conhecimento na internet, tornando-se mais organizado, disciplinado para a constituição do conhecimento.

A flexibilidade oferecida nessa modalidade é ideal para as pessoas que trabalham e não possuem tempo para assistir uma aula presencial e também para as pessoas da terceira idade que através da busca incessante do conhecimento, dos sonhos em concluir essa etapa e a motivação de ter um certificado na mão muda à postura do idoso na sociedade, porque pra eles voltar a estudar é um desafio constante em suas vidas, e com isso surge um novo paradigma e uma nova possibilidade de ocupar e exercitar sua mente.

A capacidade de descobrir estímulos pode ser aperfeiçoada através das práticas em ambientes virtuais. Para Atlan (1992, p. 42), os sujeitos são constituídos de grande complexidade, capazes de não apenas resistir às perturbações externas (desordem, ruído), mas também de tirar proveito delas para redefinir suas formas de organização, o que constitui em si o movimento de todo o processo evolutivo.

A aproximação que se faz entre informática e educação emergem quando penso na formação de indivíduos autônomos, que aprendem por si mesmos, porque aprenderam a aprender, através da busca, da investigação, da descoberta e da invenção.

Assim, busca-se uma revisão do paradigma da simplificação no campo educacional. De maneira geral, posso dizer que desde a antiguidade até os nossos dias predominou na prática escolar uma aprendizagem fragmentada, isolada, que dificultam a construção do conhecimento. O paradigma da complexidade procura romper com o paradigma cartesiano quando afirma que a separação do todo em partes exclui a concepção das relações. O pensamento cartesiano isola o objeto de estudo para compreendê-lo. Já o pensamento sistêmico o inclui no contexto, sendo que as propriedades das partes só podem ser concebidas a partir do todo.

Há no paradigma cartesiano uma tendência muito forte para a fragmentação, separação, que se configuram em decorrência de Descartes (1973, p. 27).

O pensamento complexo tem um sentido e uma coerência, abre possibilidades para a busca de uma prática capaz de contribuir para o desenvolvimento de um pensamento mais aberto, que respeite a multiplicidade do real e que, além de valorizar



os aspectos cognitivos, também reconhece os aspectos históricos, sócio afetivo e culturais presentes no processo de construção do conhecimento.

Para uma melhor compreensão da abordagem complexa, recorre-se a alguns conceitos básicos para uma retomada de pontos considerados fundamentais para compreender o pensamento linear, sistêmico e complexo. A fragmentação, a divisão, a objetividade, a racionalidade, levaram a proposições dualistas, como a separação entre mente e corpo, objetivo e subjetivo, razão e emoção. Esse paradigma representa a disjunção, a quebra, não pensamos mais complexo, não somos mais capazes de perceber as coisas que nos rodeiam.

A inteligência parcelada, compartimentada, mecanicista, disjuntiva e reducionista rompe o complexo do mundo em fragmentos soltos, fraciona os problemas, separa o que está ligado, unidimensionaliza o multidimensional. Trata-se de uma inteligência ao mesmo tempo míope, pesbita, daltônica, caolha. Na maioria das vezes abafa, ficando cega (MORIN, 2005, p. 65)

Nesse contexto, o paradigma cartesiano representa à fragmentação, a quebra, a simplificação de ideias. O pensamento separa o objeto de estudo para compreendê-lo. Já o pensamento sistêmico junta no contexto, sendo que as partes só podem ser concebidas a partir do todo.

O pensamento complexo tem um sentido e uma coerência, abre caminhos para a busca de uma prática mais reflexiva, contribuindo com o pensamento mais aberto no processo de construção do conhecimento.

Nesse sentido, jamais deixaria de mencionar Morin (2005, p.84), conhecido como o pensador da complexidade, nos transporta à uma compreensão de mundo virtual, a visão de contexto global, a interpretação sistêmica que evidencia o todo em vez das partes.

Para Morin (2005, p. 74), que segue o caminho do pensamento não linear, mas como em espiral, vai e vem, completando-se naturalmente, este pensamento é responsável pela ampliação do saber. A complexidade é um conjunto, que resultará de uma composição de novas concepções, objetivando e ampliando capacidades de criação de novos resultados e padrões de raciocínio.

Um novo paradigma nos traz à percepção de mundo holístico, a visão de contexto global, a compreensão sistêmica que enfatiza o todo em vez das partes. Esse novo paradigma nos aponta um caminho de novas descobertas que aceitam o pensamento complexo como uma



realidade reveladora, em que o educando é ao mesmo tempo sujeito e objeto de sua própria construção e do mundo.

O paradigma da complexidade que diz que o “todo” é uma unidade complexa. E o todo não se reduz a mera soma dos elementos que constituem as partes. É mais do que isto, pois cada parte apresenta sua especificidade e em contato com as outras, modificam-se as partes e também o todo. Nesse caso o conhecimento é construído através do diálogo com a máquina por uma linguagem de programação, esta por sua vez, deverá colaborar para a compreensão do conhecimento no educando ao esclarecer o funcionamento de sua mente para o aumento da possibilidade de fixação do aprendido e para o desenvolvimento da autonomia.

Para Morin (2005, p. 34) complexidade significa uma tessitura comum que coloca como inseparavelmente associados o indivíduo e o meio, o sujeito e o objeto, a ordem e a desordem, o professor e o aluno e os demais tecidos que regem os acontecimentos, as ações e as tramas da vida. Para o autor, “complexo é aquilo que é tecido em conjunto”. Esse enfoque traz consigo a visão de que o conhecimento é construído a partir das relações entre sujeitos e objetos, mediante diálogos, interações e transformações em que nada é linear ou preestabelecido, mas sim, espontâneo, criativo e novo.

A educação necessita mais do que nunca, de um novo paradigma educacional que, além de colaborar para a formação do ser humano, também reconheça a aprendizagem como um processo complexo em permanente construção.

O enorme desafio que se deposita hoje, diante da educação, é o buscar pontos de interlocução com as velocidades das transformações, redirecionando o seu olhar e refletir sobre as novas descobertas e avanços, ampliando campos de conhecimento e reconfigurar saberes e encontrar possibilidades de novos caminhos que a tecnologia abre para o mundo.

Nesta perspectiva, a Universidade pode movimentar-se com o intuito de superar a visão fragmentária, criando organizações de aprendizagem, ou organizações aprendentes, onde sujeitos conscientes de suas possibilidades e limitações interagem objetivando expansão contínua e ampliando capacidades de criação de novos resultados e padrões de raciocínio.

Essa contribuição para a educação vai além da transdisciplinariedade, teoria esta que surge com a complexidade em decorrência do avanço do conhecimento e do desafio



que a globalidade coloca para o século XXI. Seus conceitos contrapõem-se aos princípios cartesianos de fragmentação do conhecimento (Descartes, 1973, p. 26) e propõem outra forma de pensar os problemas contemporâneos.

Nesta prática transdisciplinar proposta por Morin:

Não há espaço para conceitos fechados e pensamentos estanques, enclausurados em gavetas disciplinares, mas há a busca de todas as relações que possam existir entre todo o conhecimento. É necessário que o processo de construção de conhecimento que ocorre na escola fiquem claras para alunos e professores todas as relações que, de uma forma ou de outra, se fazem presentes na prática pedagógica. (2005, p.83)

A fragmentação do conhecimento, que se generaliza e se reproduz por meio da organização social e educacional, tem também configurado o modo de ser e pensar dos sujeitos. A teoria da complexidade e a transdisciplinariedade, ao proporem a religação dos saberes compartimentados, oferece uma perspectiva de superação do processo de atomização, dividir em partes menores, reduzir.

Nessa esteira educacional, elucida a emergência da Cibercultura que, de acordo com Lévy(1999, p. 89), é a busca de novos conhecimentos nessa esfera de comunicação, onde surge um novo universo. Em suma, é o contexto de um programa educacional que atenda as necessidades da população idosa, a fim de contribuir e alavancar a autonomia e a melhoria da qualidade de vida.

Com isso, é necessário prepará-los para a formação integral da cidadania, interagindo em um novo mundo com oportunidades educacionais para pessoas da terceira idade oportunizando mudanças físicas e mentais e com isso contribuir para suprir as necessidades com o uso das tecnologias em seu cotidiano, tema que se passa a tecer.

## **2. ENSINO À DISTÂNCIA NA TERCEIRA IDADE COMO FOMENTO À CIDADANIA**

Para abordar o ensino a distância na terceira idade, se faz necessário examinar a relação existente entre cidadania, direitos humanos e inclusão.

O termo cidadania tem origem no latim *civitatem* que significa cidade, assim muitos historiadores entendiam que a cidadania era um atributo de quem vivia nas



idades, restringindo, naquela fase, a participação política de determinadas classes sociais, ou seja, somente era cidadão quem morava e participada da vida nas cidades.

Com o passar dos tempos e o advento de grandes mudanças na história da humanidade tais como a queda do Império Romano, a ascensão do Cristianismo, e o iluminismo.

Na sequência sobreveio a Revolução Francesa e a Revolução Americana que introduziram um novo conceito de Estado, onde estavam presentes os ideais de liberdade e igualdade. Mais adiante as duas grandes guerras conduziram a humanidade a mudar radicalmente o conceito de cidadania, em decorrências das barbáries cometidas.

Observa-se desde então que o conceito de cidadania tornou-se bem mais abrangente, compreendendo desde então não só os direitos a participação política, mas também os direitos à vida e principalmente, a educação, bem como a participação nas decisões públicas. Na definição de De Plácido e Silva:

CIDADANIA, (...), palavra que se deriva de cidade, não indica somente a qualidade daquele que habita a cidade, mas mostrando a efetividade dessa residência, o direito político que lhe é conferido, para que possa participar da vida política do país em que reside. Neste sentido, então, a cidadania tanto se diz natural como legal. Será natural, quando decorre do nascimento, isto é, da circunstância de ser nacional por nascimento. Será legal, quando, em virtude de residência fixada em certa parte do território, esta lhe é outorgada por uma declaração legal, a naturalização. A cidadania é expressão, assim, que identifica a qualidade da pessoa que, estando na posse de plena capacidade civil, também se encontra investida no uso e gozo de seus direitos políticos, que se indicam, pois, o gozo dessa cidadania. Em certos casos, porém, a lei impõe restrições a quem a frui em caráter legal. A cidadania pode ser conferida ao nacional, como ao estrangeiro naturalizado. (Silva, 2004, p.288)

Levando em consideração o referido conceito, observa-se que as mudanças políticas e sociais tem o condão de modificar o conceito de cidadania, ou melhor, fazê-lo evoluir.

Cumpra mencionar que o conceito de cidadania no direito brasileiro teve seu marco fundamental com a promulgação da Constituição Federal de 1988, antes dela as modificações eram inexpressivas.

Preocupado com o processo evolutivo da sociedade, o legislador constituinte, inseriu de forma expressa na Carta Magna de 1988, a cidadania como um objetivo a ser buscado.



Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: I - a soberania; II - a cidadania; III - a dignidade da pessoa humana; IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa; V - o pluralismo político. Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição. (CF/88).

A inserção no texto constitucional de 1988 tornou a Constituição Brasileira, conhecida como Constituição Cidadã, uma vez que além de ser um marco referencial da evolução dos direitos do cidadão, elevou o conceito de cidadania a condição de fundamento da República Federativa do Brasil.

No entendimento de Corrêa o conceito de cidadania, está atrelado ao exercício dos direitos humanos.

A cidadania enquanto vivência dos direitos humanos é uma conquista da burguesia: direitos de cidadania são os direitos humanos, que passam a constituir-se em conquista da própria humanidade. A cidadania, pois significa a realização democrática de uma sociedade, compartilhada por todos os indivíduos ao ponto de garantir a todos o acesso ao espaço público e condições de sobrevivência digna, tendo como valor-fonte a plenitude da vida. Isso exige organização e articulação política da população voltada para a superação da exclusão existente. (Corrêa, 1999, p.217)

Assim, cidadania e direitos humanos caminham juntos, e nos remetem ao princípio da igualdade, também assegurado no caput do Artigo 5º da Constituição Federal.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes (CF/88).

Preceitua o Artigo 205 da Constituição Federal que a educação é direito de todos e dever do Estado.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (CF/88).

Neste contexto a conjunção do artigo 5º com o artigo 205, ambos da constituição Federal não deixa espaço para outra interpretação que não a da igualdade dos cidadãos.



Dentre as conveniências obtidas pela sociedade contemporânea, temos como uma das grandes evoluções consumadas a partir dos meios tecnológicos a possibilidade de comunicação universal com interação instantânea através da qual as partes derrubaram fronteiras, distâncias e idiomas pelos recursos de tradução e comunicação audiovisuais.

Assim, o pragmatismo conceituado por Correia no ano de 1999 merece uma nova reflexão diante das profundas alterações no campo sociológico em razão do alcance das informações. Mesmo em um país de terceiro mundo como o Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE -, fechou o ano de 2016 com 116 milhões de pessoas conectadas à internet, o equivalente a 64,7% da população com idade acima de 10 anos. Evidentemente que o percentual de 64,7% da população de um país de terceiro mundo vai muito além do nicho social burguês, demonstrando uma nova realidade da sociedade contemporânea.

A população sexagenária esta se vinculando a esse compasso social de forma ativa e participativa, quer seja para contatos com familiares geograficamente afastados, como também para satisfazer curiosidades culturais de difícil acesso nas décadas anteriores. Diante desta realidade, os números de sexagenários participando das atividades acadêmicas nas modalidades de ensino a distância tem se expandido exponencialmente, possibilitando que os cidadãos desta faixa etária, sejam incluídos nas mais diversas modalidades de ensino em instituições dentro e fora do seu país.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A temática aqui desenvolvida apresenta que as pessoas da terceira idade podem envelhecer de forma diferenciada, trata-se de um estudo onde o foco maior é a motivação de apresentar e explorar novas oportunidades para os idosos, quebrando paradigmas presentes na sociedade brasileira sobre as possibilidades e desafios pessoal e intelectual das pessoas incluídas nessa faixa etária.

Pode-se envelhecer de todas as maneiras, umas envelhecem sozinhas, outras buscando novos rumos para a vida, em busca de um conhecimento que não tiveram acesso na idade certa e analisando sua trajetória de vida, percebe-se a necessidade de viabilizar reflexões acerca desses sujeitos pertencentes a esse meio.



São pessoas que possuem uma cultura, um conhecimento de vida que devem ser considerados, a reflexão através da leitura de mundo que fazem parte da cultura desses indivíduos vinculados a uma história de vida, são exemplos da renovação e da construção de uma etapa onde o conhecimento modifica o cidadão, assim considera-se que a educação à distância na terceira idade é capaz de mudar significativamente a vida de uma pessoa, trazendo oportunidades para conviver em uma sociedade mais justa, igualitária com direitos e deveres.

Percebe-se que nos dias atuais as pessoas idosas estão em busca de novos caminhos a serem percorridos para que sua vida se torne mais atrativa, mais emocionante e com isso procuram as novas tecnologias, pois o computador mostra um “novo mundo” de outra visão, além da busca de novos conhecimentos também na realização de novas amizades em conversas no facebook ou whats.

Para tanto, alguns idosos desconhecem o manejo das novas tecnologias, outros já encontraram a porta da felicidade e a realização de um sonho que possibilita um resgate para a vida que estava em pausa, através da máquina.

Nesse contexto, a educação à distância para a terceira idade visa como a democratização do acesso as tecnologias da informação permitir a inserção de todos à sociedade, reconfigurando suas rotinas para poderem usufruir de melhores condições de vida, constituindo sua história e desenvolvendo aprendizagens significativas.

Diante de uma sociedade globalizada, onde se tem acesso à informação, o idoso que procura a educação à distância tem acessibilidade e oportunidade por meio da aprendizagem em introduzir uma práxis educativa que propicie o desenvolvimento integral com condições de efetivar o conhecimento a inclusão social dentro do (EAD) Ensino à Distância em universidades.

Dessa forma, o EAD exige maior esforço do estudante, e principalmente do estudante idoso, mas esses estudantes também procuram a escola para idealizar seus sonhos, reciclar seus conhecimentos, reconstruir projetos para uma nova etapa onde o conhecimento modifica o cidadão, assim considera-se que o idoso, é capaz de mudar significativamente sua vida, cabe ao educador trazer oportunidades para que esse cidadão da terceira idade venha conviver em uma sociedade mais justa, igualitária com direitos e deveres.

A educação à distância para a terceira idade pode e deve funcionar como uma espiral de construção da cidadania na velhice brasileira. Com isso, ensinar/aprender é constituir



uma rede de relação, conversação e trocas, em que todos os sujeitos dessa relação tornam responsáveis pela construção do conhecimento. Nessa esteira, o ensino-aprendizagem por meio da educação à distância na terceira idade mostra caminhos e diversas possibilidades de interação entre os sujeitos e o mundo, numa perspectiva dinâmica e motivadora.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

ATLAN, Henri. **Entre o Cristal e a Fumaça: ensaio sobre a organização do ser vivo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.

BRASIL. Constituição. **Constituição da República Federal do Brasil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm). Acesso em 01.08.2007.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9.394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9.394.htm). Acesso em 01.08.2007.

CAPRA, Fritjof. **A teia da Vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. São Paulo: Cultrix, 2006.

CORRÊA, Darcísio. **A construção da cidadania: reflexões histórico-políticas**. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 1999.

DESCARTES, René. Discurso do método; Meditações; Objeções e respostas; As paixões da alma; Cartas. In: **Os pensadores** [Coleção]. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. São Paulo: Vozes, 1985.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo, Paz e Terra, 1996.

LÉVY, Pierre. **O que é o virtual?** São Paulo: Editora 34, 2003.

\_\_\_\_\_. **Conexão planetária: o mercado, o ciberespaço, a consciência**. São Paulo: Ed. 34, 2001.

\_\_\_\_\_. **Cibercultura**. 2.ed. São Paulo: Editora 34, 2000.

MATURANA, Humberto. **Emoções e Linguagem na Educação e na Política**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

\_\_\_\_\_. (Org); Sant'Anna, Sita Mara Lopes [et al]. **Educação de Jovens e Adultos**. Porto Alegre: Mediação, 2004.



---

MORIN, Edgar. **Introdução ao Pensamento Complexo**. Porto Alegre/RS: Sulina, 2005.

NIETZSCHE, Friedrich W. **Além do Bem e do Mal**: prelúdio a uma filosofia do futuro. São Paulo. 1992. Cia das letras.

SILVA, De Plácido e. *Vocabulário jurídico*. Rio de Janeiro: Ed Forense, 2004. Atualizado por Nagib Slaibi Filho e Gláucia Carvalho.

SOARES, Magda, *Linguagem e escola: Uma Perspectiva Social*. 17a ed. São Paulo: Ed. Ática, 2002.

VYGOTSKY, L. **A Formação Social da Mente**: 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989.